



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

CONTRATO Nº. 008/2016 – FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016-SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº.007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ Nº. 17.738.256/0001-01, sediada na Rua Dep. José Macedo, s/n – bairro Centro, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde Sra. Adeliane Silva Frota, brasileira, amazonense, casada, portadora do RG n.º 5396505 – PC/PA e CPF n.º 871.348.962-34 com a competência delega pelo Decreto nº005/2013, residente e domiciliada neste município na Rua Treze de Maio, s/n, Bairro Centro, neste município, Estado do Pará.

CONTRATADO: A **EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.361.181/0001-51, endereço comercial a Trav. Dos Martires, nº 182, Bairro: Centro, CEP: 68.005-540, cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal Sr. Edinho Silva de Aguiar, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº3890998 PC/PA e CPF/MF nº023.198.772-23, residente e domiciliado na Trav. Dos Martires, nº 182, Complemento: Altos, Bairro Centro, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Firmam o presente instrumento contratual na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias e Fundos Municipais, discriminados de acordo com o **Pregão Presencial Nº 007/2016**, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte do presente, como se nele tivessem sido integralmente transcritos:

GRUPO I - COTA PRINCIPAL - Itens com livre participação						
Item	Discriminação	Unid	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
01	Almofada nº 03 para carimbo preta	Unid	Grampline	05	R\$ 6,65	R\$ 33,25
02	Almofada nº 03 para carimbo azul	Unid	Grampline	05	R\$ 6,65	R\$ 33,25
04	Apontador c/ depósito	Unid	Tris	10	R\$ 0,73	R\$ 7,30
05	Prendedor de papel nº51 mm(grampomol)	Unid	Tris	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
06	Prendedor de papel nº41 mm(grampomol)	Unid	Tris	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
07	Prendedor de papel nº31 mm(grampomol)	Unid	Tris	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
08	Tinta p/ almofada de carimbo. Cor azul 40 ml	Unid	Grampline	05	R\$ 4,25	R\$ 21,25
09	Tinta p/ almofada de carimbo. Cor preta 40 ml	Unid	Grampline	05	R\$ 4,25	R\$ 21,25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

11	Calculadora Eletrônica, tipo Tilibra ou similar, 12 dígitos, dimensões 10 cm largura x 14 cm comprimento	Unid	Classe	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
12	Caneta esferográfica cor azul cx. c/ 50	Caixa	Faber Castell	15	R\$ 38,80	R\$ 582,00
13	Caneta esferográfica cor preta cx. c/ 50	Caixa	Faber Castell	10	R\$ 38,80	R\$ 388,00
14	Caneta esferográfica cor vermelha cx. c/ 50	Caixa	Faber Castell	05	R\$ 38,80	R\$ 194,00
15	Caneta hidrocor preta jogo cx.c/12 unid.	Caixa	Tris	01	R\$ 3,80	R\$ 3,80
16	Lápis nº 12 cx.c/ 144 unidades	Caixa	Tris	05	R\$ 41,50	R\$ 207,50
17	Borracha bicolorcx.c/40 unidades	Caixa	Zap	03	R\$ 13,40	R\$ 40,20
18	Borracha branca TK (42x21x11mm) cx c/ 24	Caixa	Kit	03	R\$ 24,00	R\$ 72,00
19	CD - R	Unid	Elgin	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
20	CD-RW	Unid	Elgin	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
21	DVD -R	Unid	Elgin	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
22	DVD-RW	Unid	Elgin	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
23	Clip p/papel nº 8/0, em aço niq.emb.cx c/25 unid	Caixa	Iara	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
24	Clip p/papel nº 4/0, em aço niq.emb.cx c/50 unid	Caixa	Iara	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
25	Clip p/papel nº 2/0, em aço niq.emb.cx c/100 unid	Caixa	Iara	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
26	Percevejo cx c/ 100 unidades	Unid	Iara	02	R\$ 2,95	R\$ 5,90
27	Barbante Cr u nº4x8	Rolo	Bandeirantes	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
28	Barbante Cru nº4x12	Rolo	Bandeirantes	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
29	Cola branca à base de PVA p/papel 180g	Unid	Ires	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
30	Cola branca à base de PVA p/papel 90g	Unid	Ires	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
31	Corretivo líquido, tipo FABER CASTEL ou similar, a base de água, para correções de esferográfica, datilografia e fax, embalagem com 18ml, caixa com 12 und	Caixa	Acrilex	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00
32	Molhador de dedos 12g	Unid	Radex	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
33	Pincel destacador de texto c/tinta fluorescente na cor amarela cx c/ 12	Caixa	Grampline	05	R\$ 17,30	R\$ 86,50
34	Pincel destacador de texto c/tinta fluorescente na cor verde cx c/ 13	Caixa	Grampline	05	R\$ 17,30	R\$ 86,50
35	Pincel destacador de texto c/tinta fluorescente na cor laranja cx c/ 14	Caixa	Grampline	05	R\$ 17,30	R\$ 86,50
36	Envelope branco / amarelo ou pardo, sem timbre, dimensões 240 mm x 330mm	Unid	Froni	800	R\$ 0,33	R\$ 264,00
37	Envelope p convite, sem timbre, tamanho: 16 x 23,50 cm colorido	Unid	Froni	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00
38	Estilete grande cx c/ 12 18mm lâmina	Caixa	Grampline	02	R\$ 21,50	R\$ 43,00
39	Estilete grande cx c/ 12 13,20cm lâmina	Caixa	Grampline	02	R\$ 17,00	R\$ 34,00
40	Extrator de grampo tipo espátula, em aço cromado dimensões 15 cm	Unid	Grampline	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

42	Fita adesiva transparente 12mm x 40mm	Unid	Embalando	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
43	Fita adesiva transparente 19mm x 40mm	Unid	Embalando	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
44	Fita crepe 25mm x 50m	Unid	Embalando	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
47	Grampeador p/ madeira	Unid	Grampline	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
48	Gampo 26/6 cx c/ 5000 grampos	Caixa	Grampline	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
49	Grampo p/ grampedor p/ madeira 106/6	Caixa	Grampline	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
50	Grampo trilho cx c/ 50	Caixa	Policart	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
51	Livro Ata c/ 100 fls grande	Unid	Feroni	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
52	Livro Ata c/ 200 fls grande	Unid	Feroni	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
53	Livro de ponto c/ 100 fls grande	Unid	Feroni	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
54	Livro de protocolo de correspondência 100fls	Unid	Feroni	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
55	Papel A4 cx c/ 10 resmas c/ 500 fls	Caixa	Sol Copy	90	R\$ 195,00	R\$ 17.550,00
56	Papel A3 cx c/ 05 resmas c/ 500 fls	Caixa	Report	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
57	Papel A4 resma c/ 100 fls colorido	Pacote	Chamex	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
58	Papel p/ recado 88mm x 88mm x 8mm	Unid	Aloform	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
59	Papel Vergê	Pacote	Vmp	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
60	Papel almaço	Pacote	Credeal	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
61	Papel cartão	Unid	Vmp	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
62	Auto adesivo pcte. c/ 4 blocos 100 fls 38x50mm	Unid	Maxprint	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
63	Cartolina em cores diversas	Unid	Vmp	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
64	Pasta Cartão duplex c/ abas e elástico 340mm x 230mm	Unid	Policart	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50
65	Pasta AZ larga, 08cm	Unid	Policart	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
66	Pasta com grampo papelão	Unid	Policart	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
67	Pasta papelão p/processo	Unid	Policart	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
68	Pasta polionda 3mm	Unid	Policart	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00
69	Pasta Polionda 5mm	Unid	Policart	50	R\$ 3,29	R\$ 164,50
70	Pasta suspensa	Unid	Policart	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
71	Pasta catálogo c/ 100 envelopes finos 2540mm x 330mm	Unid	Policart	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
72	Pasta arquivo morto polionda	Unid	Policart	80	R\$ 3,85	R\$ 308,00
73	Caixa arquivo (plástico polionda ofício 350x130x250mm)	Unid	Policart	80	R\$ 3,85	R\$ 308,00
Valor total do Grupo I - Cota Principal (Itens com livre participação)						R\$ 31.020,20
GRUPO II - COTA RESERVADA (Itens com participação reservada)						
74	Perfur.de papel c/ dois furos p/até 16 folhas	Unid	Grampline	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
75	Perfurador de papel c/ dois furos p/até 150 folhas	Unid	Grampline	04	R\$ 170,00	R\$ 680,00
76	Perfur.de papel c/ dois furos p/até 60 folhas	Unid	Grampline	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
77	Pincel atômico - azul, cx com 12 unid.	Caixa	Tris	05	R\$ 22,50	R\$ 112,50
78	Pincel atômico - preto, cx com 12 unid.	Caixa	Tris	05	R\$ 22,50	R\$ 112,50
79	Pincel atômico - verm., cx com 12 unid.	Caixa	Tris	05	R\$ 22,50	R\$ 112,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

83	Pincel p/ CD ponta fina cor azul	Unid	Tris	06	R\$ 2,85	R\$ 17,10
84	Pincel p/ CD ponta fina cor preto	Unid	Tris	06	R\$ 2,85	R\$ 17,10
85	Régua acrílica transparente - 30cm	Unid	Waleu	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
86	Régua acrílica transparente - 50cm	Unid	Waleu	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
87	Tesoura aço inox uso geral de 7"	Unid	Grampline	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
88	Tesoura multiuso média	Unid	Grampline	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
90	T.N.T. (CORES DIVERSAS)	Rolo	Santa Fé	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
Valor total do Grupo II - Cota Reservada (Itens com participação reservada)						R\$ 3.012,70
TOTAL GERAL						R\$ 34.032,90

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento

2.1 O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de R\$ 34.032,90 (trinta e quatro mil trinta e dois reais e noventa centavos).

2.2. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Nota Fiscal atestada pelo responsável do departamento pelo recebimento dos materiais da secretaria.

2.2.1. Pagamento será efetuado através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, observado a disponibilidade financeira da Contratante.

2.3. A Contratante identificando quaisquer divergências na nota fiscal, especialmente no que tange a preços e quantitativos, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, reabrindo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis citado no subitem 5.3 a partir da data de apresentação da nova nota fiscal corrigida dos vícios apontados.

2.4. O pagamento realizado pelo Fundo Municipal de Saúde não implica prejuízo de a CONTRATADA reparar toda e qualquer falha que se apurar nos materiais entregues, nem exclui as responsabilidades de que tratam a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Código de Defesa do Consumidor, tudo dentro dos prazos legais pertinentes.

2.5. O pagamento efetuado não implica, ainda, reconhecimento pelo FMS de adimplemento por parte da CONTRATADA relativamente às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações deste Anexo.

2.6. O pagamento **estará condicionado** à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (**conjunta**) emitida pelo órgão arrecadador;

b) Certidão Negativa de FGTS;

c) Certidão Negativa de Dívida Trabalhista;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pelo órgão arrecadador (**NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA**);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da circunscrição fiscal do estabelecimento licitante, emitida pelo órgão arrecadador;

f) e Outros, que foram exigidos para habilitação no certame.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

CLÁUSULA III - Da Vigência e prazo de entrega

3. PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do objeto desta licitação será imediato, contados a partir do recebimento da requisição expedida pela Divisão de Administração e Finanças – FMS, com a indicação do material e quantitativo a ser fornecido.

3.2. Os materiais objeto deste certame deverão ser **entregues diretamente no almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, no endereço: Rua Dep. José Macedo, s/n, bairro: Centro, CEP:68.129-000, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.**

3.3. A entrega dos materiais será feita de **forma parcelada**, e de acordo com a **necessidade** e disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.

3.4. Não serão aceitos materiais com validade mínima de 01 (um) ano de fabricação ou outro de acordo com o fabricante.

3.5. O prazo de **vigência será até 31/12/2016**, contados da assinatura do instrumento contratual, admitida à prorrogação nos termos do § 1º, do Art. 57, da lei nº. 8.666/93, mediante termo aditivo permanecendo as obrigações.

CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes rubricas orçamentárias:

0404 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0001.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0004.2.047 – Material das Unidades Básicas de Saúde de Mojuí dos Campos.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrealizáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - Das Obrigações - Para garantir o cumprimento do presente Contrato:

6.1. Para garantir o cumprimento do presente Contrato a CONTRATANTE obriga-se:

6.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionalizada neste instrumento;

6.1.2. Acompanhar e supervisionar a entrega dos materiais, objeto ora contratado, através do Fundo Municipal de Saúde, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

6.2.1. Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

6.2.2. Entregar os materiais, nos prazos e condições estabelecidos em sua proposta, quando for o caso;

6.2.3. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

6.2.4. Substituir os materiais quando necessários, sem ônus para a CONTRATANTE.

6.2.5. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos materiais ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e Comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

6.2.6. Entregar os materiais no local e no prazo indicado pela CONTRATANTE;

6.2.7. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

6.2.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

6.2.9. Assinar os constratos digitalmente e encaminhar, no prazo de cinco dias, quando solicitado pela Contratante.

CLÁUSULA VII - Da Rescisão Contratual:

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;

III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso da entrega do material;

IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA IX - DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. A contratação será fiscalizada pela servidora Marília Aguiar do Amaral, matrícula nº 784-6, devidamente designado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

CLÁUSULA X - Norma Aplicada

10.1. Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual n.º 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial N.º 007/2016-SEMGA.

CLÁUSULA XI - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pelo Município ou pelo Fundo Municipal de Saúde.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor para que produza efeitos legais.

Mojuí dos Campos - PA, 05 de setembro de 2016.

Adeliane Silva Frota
Sec. do Fundo Municipal de Saúde
Dec.Mun. n.º 005/2013
CONTRATANTE

Edinho Silva de Aguiar
EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME
CNPJ n.º 21.361.181/0001-51
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 34.032,90 (trinta e quatro mil trinta e dois reais e noventa centavos).

CONTRATADA: EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR –ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.361.181/0001-51.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0404 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0001.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0004.2.047 – Material das Unidades Básicas de Saúde de Mojuí dos Campos.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: Adeliane Silva Frota



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº 008/2016- FMS

PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º: 007/2016 – SEMGA

CERTIFICO que o instrumento de Contrato nº 008/2016-FMS, com base no Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2016 – SEMGA ficará afixado no átrio desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do dia 05/09/2016 ao dia 13/09/2016 dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 9.666/93, e art. 3º, inciso III, Instrução Normativa do TCM nº 004/2014.

O referido é verdade e dou fê.

Mojuí dos Campos-PA, 05 de setembro de 2016.

Leandro Coutinho Nogueira
Equipe de Apoio